



PORTARIA Nº 600 DE 11 DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICA, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Concede férias coletivas, referente ao período de 2017/2018 as Servidoras, ocupantes do cargo de **MONITORA DE CRECHE**, lotadas na Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, abaixo relacionadas, a partir de 03/01/2019;

ADRIANA CORREIA CARNEIRO LIMA
ANA PAULA MARTINS
ANDREIA ALVES DE SOUZA
ANDREIA ZIGART
APARECIDA ROSANA FIDELIS
CREUZA MOREIRA DOS SANTOS
CRISTIANA ANTUNES DE BARROS
DALVENICE BORGES MAIA
DAYANA CRISTINA VOLPATO
ELIANE APARECIDA ALFREDO
ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ELIZABETE SANTIAGO DE OLIVEIRA
EVA CARLA BARBOZA
FABRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
FRANCISMARA BARROS DE LIMA
GIRLANE GOMES DE QUEIROZ
IRENE OLIVEIRA BAZAN
JURCELI MENDONCA DA SILVA
LUCIANA DOS SANTOS DE AQUINO
LUCIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS
MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA
MARIA IVONETE OLIVEIRA SILVA
MARIQUELLY SIQUEIRA DE CASTRO
NEUSELI DA SILVA PEREIRA SORATTO
PATRICIA CORREIA CARNEIRO
ROSELENA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
ROSENIR CARDOSO LOMPIAS
SUELI CHUE DOS SANTOS



TELMA ALVES BELTRAO
VANESSA SOARES LIRA DE AQUINO
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA
ZORAIDE ANGELITA MOREIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste,
Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em
11 de dezembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. de Adm. Planej.